

Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso de Design

Deve ser aprovado em departamento e em conselho acadêmico

Departamento	partamento DDM – Departamento de Design e Moda	
Centro	CTC – Centro de Tecnologia	
Horas totais*	329 horas	

^{*} Número de horas totais que estudantes do curso precisam integralizar em atividades de extensão para se formar.

PROJETOS DO DEPARTAMENTO COM CRÉDITOS PARA UCE CADASTRADOS NO SGP

Título	UEM, ARTESANATO E EXTENSÃO				
Process	2949/2021				
Número de vagas para cada curso de graduação que pode participar					
Curso	Design Vagas 4			4	
Curso	Лоda			4	
Carga horária máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto 100					
Site, rede social ou contato para obter mais informações agdalberto2@uem.br					
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante					

Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante: Estar disposto a trabalhar em equipe, falar em público e assessorar artesãos em treinamentos de produtos utilizando casulos de seda de segunda qualidade. Estar disposto a preparar material para cursos e ministrar palestras de treinamento.

Cumprimento de cronograma e metas atreladas às atividades estipuladas em conjunto com ao orientação. Elaboração de artigo científico para publicação.

	Anelise Guadagnin Dalberto		
Professores orientadores	Silvia Mara Bortoloto Damasceno Barcelos		
	Paula Piva Linke		
Objetives de seão	Capacitar artesãos na elaboração de produtos que utilizem o casulo de seda de		
Objetivos da ação	segunda qualidade a fim de gerar incremento de renda.		
Metodologia de avaliação do	Cumprimento de cronograma e metas atreladas às atividades estipuladas em		
discente	conjunto com a orientação e elaboração de artigo científico para publicação.		





Título	FAB LAB DESIGN UEM				
Process	823/2021				
	,				
Número de vagas para cada curso de graduação que pode participar					
Curso	Design			Vagas	10
Curso	Demais cursos correlatos ao Design			Vagas	4
Carga horária máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto 340					
Cito roo	Site rade social au contata nara abtar racis informação www.profablab.online / profablab@uem.br /				em.br /
Site, rede social ou contato para obter mais informações fablab@uem.br / @profa			rofabla	b / @fabla	ab_uem
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante					

Para todas as vagas, é preciso ter afinidade com pesquisa científica, teórica e de campo, e sobretudo aprecie interagir com pessoas.

As atividades envolvem desde o trabalho com atividades de levantamento e efetivação de contratos, convênios e termos de cooperação de projetos que envolvam desenvolvimento de produtos com empresas, bem como solicitados pela comunidade interna e externa da universidade.

Em ambos os casos, os discentes deverão atuar no desenvolvimento desses projetos a partir da interação dialógica com todas as partes, valorizando os saberes da comunidade articulados com o conhecimento acadêmico a partir do ensino e da pesquisa. Para tanto, as principais etapas que deverão ser cumpridas são:

- · Receber e aclarar demandas sociais por produtos e processos;
- · Preparar juntamente com orientador cronograma de desenvolvimento de projetos;
- · Manter comunicação ativa com solicitantes para dirimir quaisquer dúvidas;
- Desenvolver o(s) projeto(s) recebido juntamente com orientador e equipe do Fab Lab;
- · Fazer testes do produto com seus potenciais usuários quando devido;
- Analisar junto ao solicitante se o produto ou processo desenvolvido corresponde à expectativa antes de efetuar a entrega.

Dueference exicute descri	Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel			
Professores orientadores	Rodolfo Tsutomu Miyamoto			
	O objetivo geral da ação é promover a comunicação direta com a comunidade para o desenvolvimento de produtos e processos que beneficiem individualmente ou coletivamente os atores sociais. De modo específico, as ações preveem:			
Objetivos da ação	 Manter comunicação dialógica com atores sociais quando da recepção de propostas de projeto de produto ou de processos; Desenvolver planejamento e pesquisa científica para os projetos a serem desenvolvidos; Desenvolver produtos e processos; Conhecer de modo aplicado o processo de divulgação científica e registro técnico de produtos e processos. 			
Metodologia de avaliação do discente	 Deverão cumprir organograma, com descrição detalhada de etapas e prazos a serem executados dentro do período definido para a atividade; Entregar ao fim do período artigo científico para publicação; Quando envolver produto ou processo patenteável, deverá atuar ativamente no levantamento de anterioridades, desenhos esquemáticos e reivindicações para submissão ao processo de patente. 			





Título	UEM NA COMUNIDADE: AÇÕES TRANSFORMADORAS DE ENGAJAMENTO DO CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE NA SOCIEDADE					
Process	5491/2019	5491/2019				
Número	de vagas para cada curso de graduação que pode	participar				
Curso	Design			Vagas	3	
Curso	Moda		Vagas	1		
Curso	Pedagogia		Vagas	1		
Curso	Contábeis			Vagas	1	
Carga horária máxima para UCE que podem ser cumpridas neste projeto 100			100			
Site, rede social ou contato para obter mais informações @uemcianorte / @uem.crc						
Critérios de preenchimento das vagas/perfil do/a estudante						

Para a vaga de design e moda, é preciso possuir domínio de plataformas de design gráfico (CANVA ou similar), ter habilidade com o desenvolvimento de textos para publicações em mídias sociais e ser comunicativo, a fim de levantar pautas para o desenvolvimento de publicações e manter comunicação aberta com a comunidade por meio das mídias sociais do campus e do Fab Lab.

Para a vaga de pedagogia e de ciências contábeis, é preciso ter habilidade com o desenvolvimento de textos para publicações e ser comunicativo, a fim de levantar pautas para o desenvolvimento de publicações em mídias sociais e manter comunicação aberta com a comunidade por meio das mídias sociais do campus e do Fab Lab.

Professores orientadores	Anelise Guadagnin Dalberto		
Professores orientadores	Marcelo dos Santos Forcato		
Objetivos da ação	Manter a comunicação aberta entre a comunidade interna e externa do campus por		
Objetivos da ação	meio de publicações e conversas inbox.		
Metodologia de avaliação do	Cumprimento de cronograma e metas atreladas às atividades estipuladas em		
discente	conjunto com a orientação. Elaboração de artigo científico para publicação.		

ATIVIDADES OFERECIDAS POR OUTROS DEPARTAMENTOS COM CRÉDITOS PARA UCE

Os estudantes matriculados no neste curso podem cumprir UCE em projetos, eventos, cursos e outras atividades oferecidas por demais departamentos da UEM e órgãos autorizados pela Resolução 029/2021 CEP-UEM, desde que essas horas sejam reconhecidas pela Coordenação de Extensão deste Curso.

Segundo Regulamento das Atividades de Extensão Curricular do Curso de Design, Art. 12, § 1º O acadêmico pode concorrer a vagas de uma ou mais Atividades de Extensão Curricular Dissociadas de Disciplinas, inclusive aquelas oferecidas por outros cursos de graduação e/ou pós-graduação da UEM, até completar a carga horária a ser cumprida par integralização da carga horária de Extensão exigida no PPC vigente do curso; § 2º Quando o acadêmico concorrer a vaga em Atividades de Extensão Curricular Dissociadas de Disciplinas oferecida por outro departamento, deve solicitar autorização para concorrer a esta vaga tanto à coordenação das Atividades de Extensão do curso de Design, quanto à do departamento que a oferece.





Orientações para Edital de Vagas de Atividades de Extensão Curricular

Para todas as atividades de extensão é necessário divulgar como serão preenchidas as vagas destinadas para creditação de UCE, seguindo critérios da Resolução 029/2021 – CEP/UEM. Nesse sentido, seguem orientações no sentido de facilitar o atendimento à obrigatoriedade de abertura de edital de vagas e elaboração de lista de atividades.

- 1. No caso dos projetos de extensão novos ou em andamento, pode ser divulgado o edital que já é utilizado para preencher vagas do projeto, desde que o mesmo contenha as informações solicitadas pela Resolução 029, que são as listadas no § 3º do artigo 13, conforme segue:
 - I A descrição das atividades e das funções a serem realizadas pelos alunos e, se possível, os respectivos professores orientadores;
 - II As vagas por curso de graduação para cada atividade;
 - III Os requisitos para participação, os horários e, sempre que possível, o período de realização das atividades;
 - IV Os critérios de seleção, classificação e desempate dos alunos;
 - V O cronograma do processo seletivo, da publicação do resultado, dos prazos e pedidos de reconsideração;
 - VI Os locais e os períodos de desenvolvimento das atividades de extensão previstos;
 - VII Formas de avaliação dos alunos envolvidos nas atividades e a designação de UCEs por participante.
- 2. Para cursos e eventos é preciso divulgar vagas para atividades de organização e execução que contam como UCE, observando também os incisos do art. 13, § 3º, listados acima.

Todas essas informações devem ser informadas amplamente pelo curso e pela PEC. Para isso, enviar email ao divulgapec@uem.br



Cianorte, 7 de dezembro de 2023.

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel

Coordenadora da Extensão Curricular do Curso de Design

